



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de abril)

Unipol Assicurazioni s.p.a. e Milano Assicurazioni s.p.a.

para

Fondiarria – Sai s.p.a.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que no âmbito de uma operação de fusão por incorporação as empresas de seguros **Unipol Assicurazioni s.p.a.**, com sede na Via Stalingrado, 45, 40128 Bologna, Itália, e **Milano Assicurazioni s.p.a.**, com sede em Via Senigallia, 18/2, 20161 Milano, Itália, foram autorizadas a transferir as suas carteiras de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros **Fondiarria – Sai s.p.a.**, com sede em Corso Galileu Galilei 12, 10126 Torino, Itália, exercendo todas as empresas de seguros envolvidas, a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 3 de setembro de 2013

O CONSELHO DIRETIVO

José Figueiredo Almacá
Presidente

Maria de Nazaré Barroso
Vogal